ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto de Lei nº 029/2002 **Araguatins/TO, 05 de dezembro de 2002.**

"Autoriza a realização de Concurso Público Municipal".

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Araguatins, autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos Cargos Efetivos constantes do Plano de Cargos Salários e Carreira do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil:

Artigo 2º - Os Cargos e números de Vagas oferecidas, são os constantes do Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2002.

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secr. Mun. Administração e Coordenação Geral

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Arcebispo Estevão Gonçalves, s/n Centro, Araguatins-TO CNPJ nº 01.455.618/0001-11

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 029/2002

NÚMERO DE PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS

ITEM	CARGO	VAGAS
1.	AGENTE COM DE SAÚDE – ENDEMIAS	20
2.	AGENTE COM. DE SAÚDE - ESCOLAR	04
3.	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03
4.	ASSISTENTE SOCIAL	01
5.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20
6.	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01
7.	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
8.	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02
9.	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	03
10.	AUXILIAR DE SECRETARIA	11
11.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
12.	BIOQUIMICO 20H	01
13.	CONDUTOR DE LANCHAS	01
14.	COVEIRO	02
15.	COZINHEIRA	01
16.	ELETRICISTA	01
17.	ENFERMEIRO 40H	04
18.	ENGENHEIRO	01
19.	FARMACÊUTICO 20H	01
20.	FISCAL	05
21.	INSPETOR SANITÁRIO 40H	01
22.	JARDINEIRO	07
23.	LAVADEIRA	04
24.	MECÂNICO	01
25.	MÉDICO 40H OU PL. 24H SEM.	08
26.	MÉDICO VETERINÁRIO 40H	01
27.	MOTORISTA CAT. B	03
28.	MOTORISTA CAT. C	02
29.	MOTORISTA CAT. D	04
30.	NUTRICIONISTA 20H	01
31.	ODONTÓLOGO 20 H	03
32.	OFICE BOY	04
33.	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02
34.	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	05
35.	PROFESSOR MAGISTÉRIO	56
36.	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	17

37.	PSICÓLOGO 40H	01
38.	TÉCNICO AGRÍCOLA	02
39.	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL 40H	01
40.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25
41.	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02
42.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01
43.	TRATORISTA	02
44.	VIGILANTES	29
	TOTAL	312

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Josenildo Marques Amado
Secr. Mun. Administração
e Coordenação Geral